



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA TRENTO - SC.

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

“Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física Financeira do SUAS referente a prestação das contas cofinanciadas através do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art 2º, inciso I, IV, V, VII e XIV da Lei Municipal nº 1445/95, de 13/12/1995, que cria o CMAS,

RESOLVE:

Art 1º- Aprovar com ressalvas, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, realizada em 28 de Novembro de 2019, às 8h no CRAS Catia Marchiori, por unanimidade dos conselheiros, a Execução dos Recursos Financeiros do Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social no exercício de 2018.

- I. Aprovação dos recursos aplicados na Proteção Social Especial;
- II. Aprovação dos recursos aplicados no Programa BPC na Escola;
- III. Aprovação dos recursos aplicados no Programa ACESSUAS TRABALHO;
- IV. Aprovação dos recursos Aplicados na Proteção Social Básica;
- V. Aprovação dos recursos aplicados no Programa SIGTV;
- VI. Aprovação dos recursos Aplicados no IGD/SUAS;
- VII. Abertura para correção dos recursos aplicados no IGD/PBF.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA TRENTO - SC.

Art. 2º- Deverá ser oficializado à secretaria nacional de renda e cidadania a solicitação de abertura do demonstrativo físico sintético referente ao recurso do IGD/PBF para verificação e correção do erro no preenchimento nos anos de 2016, 2017 e 2018 conforme decidido em reunião ordinária.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 28 de Novembro de 2019



Samanta Lazzarotto Franzoi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social